



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
ESTADO DO MARANHÃO

, Autógrafo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 090/2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em deliberação no Plenário, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 11 da Lei Municipal nº 090/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), órgão permanente, colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento imediato ao Prefeito do Município, composto por 09 membros, igual ao número de suplentes, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo propor, deliberar sobre programas, projetos, ações e políticas de Segurança Alimentar e Nutricional de que trata esta Lei, monitorar e avaliar a sua execução.”

Art. 2º. O “caput” do artigo 15 da Lei Municipal nº 090/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A definição da representação da Sociedade Civil Organizada deverá ser estabelecida pela indicação das entidades a serem eleitas em Assembleia Geral, referentes aos seguintes setores:

(...)”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

Solimar de Sousa do Nascimento
SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Jairo Gomes Soares
JAIRO GOMES SOARES
1º SECRETÁRIO

James Alves de Oliveira
JAMES ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO